

EDITAL Nº14, DE 05 DE JUNHO DE 2019

RETIFICA O EDITAL Nº 08/19 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Reitor *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 torna público o EDITAL Nº 14/2019, de 05 de junho de 2019, que retifica o EDITAL Nº 008/2019, de 21 de maio de 2019 referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de que trata a Lei no 12.772, de 28 de dezembro de 2012, observados os termos da Lei no. 8.112/90, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus *campi* ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFPR, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificações a seguir.

1. Ficam alterados os subitens 7.11.1.2.2 e 12.4, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1 Do subitem 7.11.1.2.2.

ONDE SE LÊ:

7.11.1.2.2. Para os candidatos doadores de medula óssea, anexar atestado ou laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina (assinatura e carimbo com referida identificação), que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

LEIA-SE:

7.11.1.2.2. Para os candidatos doadores de medula óssea, anexar comprovante de cadastro em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

1.2 Do subitem 12.4

ONDE SE LÊ:

12.4. Serão considerados aprovados os candidatos com Média Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, e desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto no 6.944, de 21/8/2009, que é, para as 22 vagas previstas neste Edital, de 58 candidatos aprovados.

LEIA-SE:

12.4. Serão considerados aprovados os candidatos enquadrados no limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto no 6.944, de 21/08/2009, que, no caso do número de vagas previsto no edital (22 vagas), corresponde a 58 candidatos/as.

Curitiba, 05 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor Pro tempore**, em 05/06/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0322841** e o código CRC **63EE903D**.

Referência: Processo nº 23411.003477/2018-48

SEI nº 0322841

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil